



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 4.172, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.408, DE 24 DE MAIO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a existência do "Recanto Mary Elizabeth Barros de Souza Martins", decorrente do Decreto Municipal nº 2.408, de 24 de maio de 1996, edificado no terreno pertencente ao Egrégio Tribunal de Justiça, sem anuência da Secretaria de Justiça;

Considerando o pedido de revogação do Decreto Municipal nº 2.408, de 24 de maio de 1996, e a devolução do terreno pertencente à Secretaria de Justiça, pelo Juízo de Direito da Comarca de Pompeia, por meio do Processo de Petição nº 189/2011, de 21 de fevereiro de 2011,

### DECRETA:

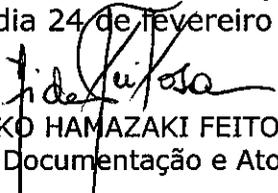
Artigo 1º - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto Municipal nº 2.408, de 24 de maio de 1996, procedendo-se a devolução do terreno onde se encontrava edificado o "Recanto Mary Elizabeth Barros de Souza Martins, à Secretaria de Estado da Justiça.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 24 de fevereiro de 2011.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 24 de fevereiro de 2011.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais